



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL 1.581, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dá-se o nome de Rua Dorvino Martins de Oliveira ao logradouro público Rua 07 localizado no Loteamento Mario Alves de Carvalho, neste município”

O povo de Santana da Vargem, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Dá se o nome de Rua Dorvino Martins de Oliveira ao logradouro público Rua 07 localizado no Loteamento Mario Alves de Carvalho, neste município, iniciando no espaço público do loteamento Mario Alves de Carvalho e confrontando com a Rua 4 dos loteamentos Mario Alves de Carvalho e Marne Teodoro da Silva.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de novembro de 2021.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL